



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 093/GP/2019

Em 23 de Abril de 2019.

“Dispõe sobre Contratação de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar, no Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, a servidora abaixo especificada, em conformidade com a Lei Municipal nº 918/2019 de 11 de Abril de 2019 referente Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Prazo de Vigência do Contrato abaixo: 23/04/2019 a 31/12/2019, podendo ser revogado a qualquer data por ambas as partes.

Nº CONT	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
041/2019	ROSELI GOMES DA SILVA	Inspetora de Alunos	40h semanal	1.061,25

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de Abril de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal